

ATO Nº 15/90

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/RN, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, letra "F" da Lei 5.194/66 c/c os artigos 3º. e 4º. da Estrutura Organizacional deste Conselho;

CONSIDERANDO as dificuldades que enfrentam os profissionais sediados no Município de Currais Novos;

CONSIDERANDO ainda, as reivindicações para instalar um Escritório naquele município;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de tornar mais eficiente a fiscalização deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. - Criar o Escritório Regional de Currais Novos, subordinado a Inspeção Regional do Seridó sediada em Caicó/RN.

Art. 2º. - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de maio de 1990.

Anjelo da Costa Neto
PRESIDENTE

José Gesy de Brito Sousa
SECRETÁRIO

* Aprovado na Sessão Plenária nº 356, de 21.05.90

* Publicado no D. O E. dia 07.06.90